



14 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3502 – PÁGINAS 1 A 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 361, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** os art. 1º e 2º da Lei Municipal N.º 3.918, de 19 de agosto de 2025, que institui o horário especial de trabalho para os Agentes de Suporte Gerencial – Motoristas categoria “D”; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir de 01 de agosto, aos servidores ocupantes do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – MOTORISTA CATEGORIA “D”**, que exercem suas atividades no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino Municipal, constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.918, de 19 de agosto de 2025, a **GRATIFICAÇÃO PELO HORÁRIO ESPECIAL no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 361 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Ord	Matricula	Nome do(a) Servidor(a)	Função	Lotação	Simb
1	93671	ANDRE PAULINO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
2	93675	ANTONIO ARIMATEIA PEREIRA COSMO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
3	93680	ANTONIO LINDEMBERG DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
4	93682	ARMANDO COSMO DE MORAIS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
5	93684	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
6	95470	CLEBER AUGUSTO GOMES FORTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
7	93687	DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
8	93689	DANIEL MORAES RAMOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
9	93694	DENIS ROGERIO ARAUJO PRAXEDES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
10	93700	EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
11	95473	EDUARDO DE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
12	93705	ELANO DINIZ COSTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
13	93710	ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
14	93714	FABIO AGOSTINHO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01



15	93717	FRANCISCO FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
16	93724	FRANCISCO PAULO CANDIDO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
17	95479	FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
18	93728	FRANCISCO THOMASZEWSKI REIS MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
19	101147	FRANCLIN SANTOS FERNANDES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
20	101153	GERSIVAM GOMES DE LIMA FILHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
21	101155	GLEDSON BARBOSA MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
22	93730	IVAMAR HOLANDA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
23	93744	JOEL DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
24	95484	JOSE AUGUSTO ELOY JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
25	93745	JOSE ELOI MENDES ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
26	93746	JOSE MARCIANO RIBEIRO SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
27	93751	LEONARDO GOMES DE BRITO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
28	93753	LUCAS DE ANDRADE CHAVES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
29	93754	MARCELO SANTANA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
30	101158	MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
31	93763	MIQUEIAS DE ALMEIDA DE FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
32	93764	NATANAEL CARDOSO DA GUIA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
33	93767	NEIL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
34	93769	PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
35	93771	PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
36	93773	RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
37	93775	REGINALDO GLEISON TEIXEIRA MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
38	95489	ROBSON GOMES MOURA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
39	93779	SILVANO JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
40	93533	VLADEMIR BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
41	93538	WELLINGTON PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01
42	93540	WELLITON ARAUJO MARINHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA D	EDUCAÇÃO SEDE - GARAGEM	NMASG01

Caucaia, 03 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 370, DE 06 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei N.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei N.º 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA DE PROGRESSÃO VERTICAL N.º 370, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.																
ORD	Nº PROCESSO	A PARTIR DE	MAT	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO / DOUTORADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2025007184	26/06/2025	37442	EDUARDO PEREIRA BATISTA SOBRINHO	Professor de Educação Básica	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	ENSINO DA LÍNGUA INGLESA	FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA	495	03/03/2024
2	2026006907	04/08/2026	42377	MARIA ROSILENE VALDIVINO CALIXTO DE AGUIAR	Professor de Educação Básica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	MAGISTER EM CIENCIAS DE LA EDUCACION	UNIVERSIDAD GRAN ASUNCION - REVALIDADE PELA UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES	1.340	16/02/2026
3	2026006868	03/08/2026	69811	RACHEL LIMA FROTA	Professor de Educação Básica	200	Especialista	III	5	Mestre	IV	5	MASTER OF SCIENCE OF EDUCATION	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL - FRANÇA - RECONHECIDA PELA UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES	865	25/05/2026
4	2026006863	03/08/2026	71432	ROMARIO BENIGNO DE ANDRADE	Professor de Educação Básica	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA	UNIFAHE	600	23/07/2026

Caucaia, 06 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 374, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a portaria N.º 466 de 05 de setembro de 2025, que concedeu o afastamento integral por 12(doze) meses para qualificação acadêmica – Doutorado em Educação (Área: Educação, Natureza: Acadêmico, Modalidade: Presencial) **no período de 05/09/2025 a 04/09/2026**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026005944 de 30/06/2026, solicitando renovação do afastamento integral para qualificação acadêmica; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Doutorado em Educação pela Universidade de Passo Fundo. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, com base nos termos do art. 68, § 2º, da Lei N.º 2.172/2010, **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12(DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**, compreendido entre o período de **05/09/2026 a 04/09/2027**, para a servidora **FRANCISCA CLAUDETE DE MORAES CORREIA**, matrícula N.º 11946, admitida em 07/08/2002, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária mensal de 200 horas, lotada na EEIEF Pedro Laurino de Oliveira, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a declaração de frequência do curso, o histórico atualizado e o relatório semestral. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA N.º 375, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO a portaria N.º 323** de 01 de julho de 2025, que concedeu o afastamento integral por 12 (doze) meses para qualificação acadêmica – Mestrado em Educação (Área: Educação Brasileira) **no período de 31/07/2025 a 30/07/2026**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º **2026005323 de 10/06/2026**, solicitando renovação do afastamento integral para qualificação acadêmica; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, com base nos termos do art. 68, § 2º, da Lei N.º 2.172/2010, **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, compreendido entre o período de **31/07/2026 a 30/07/2027**, para a servidora **RAKELLE PEIXOTO SAMPAIO**, matrícula N.º 68010, admitida em 02/08/2017, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária mensal de 200 horas, lotada no CEI Francisca Cortez Tomaz, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a declaração de frequência do curso, o histórico atualizado e o relatório semestral. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO a portaria N.º 418** de 18 de agosto de 2025, que concedeu o afastamento integral por 12 (doze) meses para qualificação acadêmica – Doutorado em Ciências da Linguagem, **no período de 01/08/2025 a 31/07/2026**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º **2026006144 de 06/07/2026**, solicitando renovação do afastamento integral para qualificação acadêmica; **CONSIDERANDO** que o servidor está cursando Doutorado em Ciências da Linguagem pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, com base nos termos do art. 68, § 2º, da Lei N.º 2.172/2010, **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**, compreendido entre o período de **01/08/2026 a 31/07/2027**, para o servidor **EWERTON DANTAS DE SOUSA**, matrícula N.º 35813, admitido em 14/10/2010, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária mensal de 200 horas, lotado no EEIEF Sebastião Bezerra dos Santos, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a declaração de frequência do curso, o histórico atualizado e o relatório semestral. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO a portaria N.º 322** de 01 de julho de 2025, que concedeu o afastamento integral por 12 (doze) meses para qualificação acadêmica – Doutorado em Ciências da Linguagem, **no período de 31/07/2025 a 30/07/2026**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º **2026006145 de 06/07/2026**, solicitando renovação do afastamento integral para qualificação acadêmica; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Doutorado em Ciências da Linguagem pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, com base nos termos do art. 68, § 2º, da Lei N.º 2.172/2010, **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**, compreendido entre o período de **31/07/2026 a 30/07/2027**, para a servidora **LUIZA ALICE LIMA ROCHA**, matrícula N.º 36823, admitida em 14/10/2010, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária mensal de 200 horas, lotada na EEIEF Iná Arruda, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a declaração de frequência do curso, o histórico atualizado e o relatório semestral. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 108, DE 20 DE JULHO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475/2025. **CONSIDERANDO** o art. 81 da Lei Complementar Municipal N.º 01 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026006185, datado de 07 de junho de 2026; **RESOLVE: Art. 1º** Fica prorrogada, por mais **02 (dois) anos**, a licença para tratar de interesse particular, **sem remuneração**, concedida à servidora **VIVIANA RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula N.º **45206**, admitida em **28/12/2011**, pelo período de **18 de julho de 2026 a 17 de julho de 2028**. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 20 de julho de 2026. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 112, DE 06 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475/2025 de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** os parágrafos 1º e 3º do art. 17 da Lei N.º 2284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que a servidora não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois (02) anos e não está cedida a outros entes federados; **CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício de doze (12) meses, de que trata o parágrafo 1º do art. 18 da Lei N.º 2284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda os processos que constam nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei N.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 06 de agosto de 2026. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 112, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Qtd	Nome	Mat.	Admissão	Interstício	Progredir para	Processo
01	ALINE COUTINHO CAVALCANTE	51543	21/05/2023	21/05/2025 a 20/05/2026	C4	2026006559 (22/07/26)
02	ANA KARINA ALVES BARCELOS	66067	08/05/2017	08/05/2025 a 07/05/2026	B5	2026004700 (20/05/26)

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 06 de agosto de 2026 **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2026. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.616.162/0001-06, representada pela Secretária Sra. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves. **CONTRATADO (A):** **MARIA NIZARA CORREIA URTIGA**, inscrito (a) no CPF sob o N.º **004.588.823-05**, residente e domiciliado (a) na **Rua Rui Monte, 1220, Bl 09, apto 401, João Arruda - Fortaleza – Ceará**, ocupante do cargo de **Psicólogo Substituto**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão do **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários N.º 026/2026**, decorrente do Processo Seletivo Simplificado SDS N.º 002/2026, que visava a atuação na Proteção Social Básica – PSB. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO:** A rescisão fundamenta-se na **Cláusula Nona** do contrato original e ocorre por iniciativa do contratado, conforme Cláusula 9.1.1. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DA EXTINÇÃO:** O vínculo contratual entre as partes considera-se extinto para todos os efeitos legais em **31 de julho de 2026**, cessando a partir desta data a prestação de serviços e o pagamento de remuneração. **CLÁUSULA QUARTA – DOS ACERTOS FINANCEIROS:** A Contratante procederá ao levantamento de eventuais valores devidos ao Contratado (a) referentes aos dias trabalhados até a data da rescisão, bem como à apuração de eventuais multas previstas na **Cláusula Décima** em caso de descumprimento contratual, as quais poderão ser descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente. **CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO:** Com a assinatura deste termo e o recebimento dos valores apurados, as partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do contrato ora rescindido, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, ressalvada a responsabilidade do (a) contratado (a) por danos causados a terceiros ou à Administração por dolo ou culpa durante a execução do serviço. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Caucaia/CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo que não possam ser resolvidas administrativamente. Caucaia/CE, 31 de julho de 2026. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho de Caucaia, torna público o **extrato do Contrato N.º 442025082502.02**, referente ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.25.02-DIV**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** C MOURAO DE PAIVA **CNPJ:** 31.920.640/0001-43 **ASSINA PELA CONTRATADA:** CATIA MOURÃO DE PAIVA **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 44.01 - Secretaria Municipal do Trabalho – SMT. **PROJETO ATIVIDADE:** 11.334.1103.2.149.0000 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 274,23 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal N.º 14.133/2021 e a Lei Municipal N.º **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE CONTRATO. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho de Caucaia, torna público o **extrato do Contrato N.º 442025082502.01**, referente ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.25.02-DIV**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** DSC COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 55.311.214/0001-70. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DILIANE SOUZA CUNHA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 44.01 - Secretaria Municipal do Trabalho – SMT. **PROJETO ATIVIDADE:** 11.334.1103.2.149.0000 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal N.º 14.133/2021 e a Lei Municipal N.º 3.625/2023. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE CONTRATO. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho de Caucaia, torna público o **extrato do Contrato N.º 442025082502.03**, referente ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.25.02-DIV**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** SYGMA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 36.325.867/0001-64. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAMILA ALBUQUERQUE CARDOSO. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 44.01 - Secretaria Municipal do Trabalho – SMT. **PROJETO ATIVIDADE:** 11.334.1103.2.149.0000 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL:** 353,68 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal N.º 14.133/2021 e a Lei Municipal N.º 3.625/2023. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia torna público o extrato do Contrato N.º 272025092901.20, referente ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.29.01 - DIV**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSIAS MENDES DA SILVA NETO **CONTRATADA:** FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N.º** 30.570.908/0001-00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSIAS MENDES DA SILVA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.01 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0402.2.123.0000 – Manutenção das atividades gerais e apoio aos programas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.637,38 (quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal N.º 14.133/2021 e a Lei Municipal N.º 3.625/2023. **ALANA SILVA RAMOS, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 05/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026. Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB do Ciclo 1. A Secretária Municipal de Cultura do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal N.º 14.903/2024, Decreto N.º 11.453/2023, Decreto N.º 11.740/2023 e alterações posteriores, além da Instrução Normativa Minc N.º 19/2024 aplicável ao Ciclo 1. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a **Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas** responsável por acompanhar, fiscalizar a execução dos objetos culturais e analisar as prestações de contas dos Termos de Execução Cultural firmados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) do Ciclo 1. **Art. 2º** A comissão que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira: I – LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA, COORDENADORA DE NÚCLEO, MATRÍCULA N.º 98444, que a presidirá; II - ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, MATRÍCULA N.º 51560; III – LEVI PESSOA DE OLIVEIRA, ASSESSOR TÉCNICO I, MATRÍCULA 99737; **Art. 3º** São atribuições da Comissão: I - Monitorar o cumprimento do objeto, das metas e das obrigações dos Termos de Execução Cultural; II - Receber, instruir e analisar os Relatórios de Objeto da Execução Cultural e emitir parecer técnico, encaminhando os processos à autoridade competente para julgamento; III - realizar diligências e solicitar esclarecimentos ou documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto; IV - Propor, de forma fundamentada, a notificação para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural, exclusivamente nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 da Lei Federal N.º 14.903/2024; V - Adotar medidas de monitoramento com caráter preventivo e pedagógico, privilegiando o saneamento tempestivo de falhas. **Art. 4º** O membro da Comissão deverá declarar-se impedido e abster-se de atuar em processo no qual possua interesse direto ou indireto, vínculo pessoal ou profissional, ou qualquer circunstância capaz de comprometer sua imparcialidade, observada a legislação municipal aplicável. **Art. 5º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público municipal. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 14 de agosto de 2026. **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA - SECRETÁRIA DE CULTURA.**

PORTARIA N.º 06/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Caucaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de assegurar a correta finalização e avaliação dos projetos culturais financiados com recursos da Lei N.º 14.399/2022 - PNAB e suas alterações; Considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e continuidade da atividade administrativa, prorroga o prazo para a apresentação de prestação de contas dos projetos culturais contemplados por meio do Edital 01/2025 da Lei Aldir Blanc e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º** Prorrogar, excepcionalmente, até o dia **14 de setembro de 2026**, o prazo para a apresentação do Relatório de Objeto de Execução Cultural e das evidências do cumprimento do objeto referentes aos projetos contemplados pelo Edital 01/2025 da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município. **Parágrafo único.** Ressalta-se que o relatório financeiro somente será exigido nas hipóteses previstas em lei. **Art. 2º** Fica concedido prazo excepcional para regularização, desde que não tenham sofrido processo de tomada de contas especial instaurado. **Art. 3º** O Relatório de Objeto da Execução Cultural e as evidências de realização das atividades deverão ser apresentados por meio da plataforma SISGED®. § 1º O Relatório Financeiro da Execução Cultural somente será exigido mediante notificação específica da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 da Lei Federal N.º 14.903/2024. § 2º A documentação relativa ao cumprimento do objeto e à execução financeira deverá ser mantida pelo agente cultural pelo prazo legal de cinco anos, contado do fim da vigência do instrumento, e apresentada quando formalmente solicitada. **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Cultura promoverá a divulgação do novo prazo no Diário Oficial, no portal institucional e na plataforma SISGED®, sem prejuízo de comunicação complementar aos agentes culturais pelos canais cadastrados. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 14 de agosto de 2026. **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA - SECRETÁRIA DE CULTURA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 52, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º e art. 2º, inciso V e parágrafo 2º do Decreto Municipal n.º 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei N.º 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes no anexo I desta Portaria, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de JULHO de 2026. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**ANEXO I DA PORTARIA N.º 52/2026 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

Nº	MATRICULA	NOME	VALOR	REF
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	56	56
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	42	42
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	7	7
4	13953	ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	7	7
5	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	56	56
6	12409	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	56	56
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	28	28
8	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	56	56
9	80258	ANTONIO ITALO MENDONÇA BEZERRA	28	28
10	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	56	56
11	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	56	56
12	39839	CARLOS SILVA CORREIA	49	49
13	12415	CESAR PESSOA DE AGUIAR	49	49
14	51926	CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	42	42
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO	56	56
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	28	28
17	96849	DEMÉTRIUS BEZERRA MAGALHÃES DE AMORIM	49	49
18	80279	EDILANE COSTA FREITAS	21	21
19	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	7	7
20	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	28	28
21	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	42	42
22	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	35	35
23	55336	FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES	56	56
24	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	49	49
25	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	49	49
26	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	0	0
27	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	28	28
28	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	56	56
29	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	21	21
30	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	49	49
31	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	56	56
32	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	28	28
33	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	56	56
34	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	56	56
35	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	42	42
36	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	56	56
37	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	49	49
38	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	56	56
39	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	21	21
40	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	56	56
41	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	35	35
42	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	42	42
43	90136	JEIMSON HOSLLEY FREITAS FERREIRA	56	56
44	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	56	56
45	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49	49
46	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	56	56
47	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	56	56



48	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	28	28
49	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	42	42
50	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	56	56
51	80268	JOSE NILVAN DE MATOS	21	21
52	80269	JOSE RODRIGUES GOMES	21	21
53	55331	JOSE WASHINGTON LOIOLA	28	28
54	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	0	0
55	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES	28	28
56	80270	LUCAS BARROS NERY	49	49
57	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	28	28
58	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	56	56
59	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	56	56
60	51935	MIELI DE GOES BARROS	35	35
61	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	56	56
62	51930	MÍRIA NASCIMENTO DA SILVA	56	56
63	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	35	35
64	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	56	56
65	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	56	56
66	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	49	49
67	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49	49
68	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	56	56
69	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	56	56
70	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	28	28
71	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	56	56
72	80255	ROMULO CESAR MARTINS FERREIRA	56	56
73	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	28	28
74	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	35	35
75	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	35	35
76	55343	THIAGO COELHO COSTA	49	49
77	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	21	21
78	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	42	42
79	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	56	56
80	15299	TITO TAVARES H CAVALCANTI JUNIOR	21	21
81	55345	WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES	21	21

CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 18-IPMC, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA FRANCISCA JULIANE BATISTA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público, acerca das atividades do Órgão de lotação desenvolvidas pelos servidores. **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias com referência ao período aquisitivo 2025/2026 da servidora **FRANCISCA JULIANE BATISTA DO NASCIMENTO**, lotada na Sede deste Instituto, marcadas para o período de 01/05/2026 a 30/05/2026, que serão usufruídas posteriormente. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de agosto de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



PORTARIA N.º 19-IPMC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS NESTA PORTARIA NA FORMA QUE INDICA. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, na forma que indica, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2025/2026 aos servidores relacionados a seguir:

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
71820	KLEBER TEIXEIRA MARQUES	Coordenador	2025/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
71819	VERBENIA MARIA FORTE BRAGA	Assessor Técnico I	2025/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de agosto de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO E EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para ciência dos interessados o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º DL2026061501- cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E BELICHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA/CE. A presente contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/21. Data de divulgação do aviso de dispensa: **14/08/2026**. Data limite para apresentação de propostas **20/08/2026 até as 09:00h**. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. O texto integral do Aviso de Contratação Direta poderá ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pncp.gov.br/app/editais> (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). Forma de envio das propostas: As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa da Plataforma Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Jamille Rodrigues Araújo, Agente de Contratação. Caucaia/CE, 06 de agosto de 2026. **JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DE ADESÃO N.º 027/2026-SER I, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º RP2025.08.01.01.001-DIV E RP2025.08.01.01.002-DIV, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.01.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL – SER I, EM FAVOR DOS FORNECEDORES: DA RP2025.08.01.01.001-DIV COMERCIAL LUCAS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 32.368.074/0001-71 VALOR TOTAL DE R\$ 2.402,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E RP2025.08.01.01.002-DIV – INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 51.917.551/0001-55 VALOR TOTAL DE R\$ 5.125,83 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45.01 – SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL – SER I; 04.122.0413.2.205.0000 – MANUTENÇÃO DA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL – SER I; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; E 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DECLARAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA **PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL – SER I – KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA. CAUCAIA (CE), 14 DE AGOSTO DE 2026.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
NAUMI GOMES DE AMORIM
- **Vice-Prefeita**
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA

- | | |
|--|---|
| ■ Gabinete do Prefeito – GABPREF
JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES | ■ Secretaria Municipal de Educação – SME
CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA |
| ■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA | ■ Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV
MICKAUE FRANKLIN BEZERRA |
| ■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT
CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO |
| ■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
GUTEMBERG ELESBAO CHAVES DOS SANTOS |
| ■ Controladoria-Geral do Município – CGM
JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO | ■ Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte – SPT
JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR |
| ■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR | ■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO |
| ■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
FELIPE LEITE RIBEIRO | ■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO |
| ■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM | ■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
MOACIR DE SOUSA SOARES |
| ■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
JOSÉ ISAIAS RODRIGUES TOMAZ | ■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SENA |
| ■ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD
LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM | ■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA |
| ■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO | ■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
GERMANA MOTA DE LUCENA MELO |
| ■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA | ■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 1
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO | ■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 2 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM | ■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER 3 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI N.º 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, n.º 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055